SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2082

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2017 - PREGÃO Nº 02/2017

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 02/2017 - Pregão Nº 02/2017. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, BUFFET JANTAR, FOTOS E SONORIZAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS E MOÇÕES A REALIZAR-SE DIA 29/09/2017, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG.. Contratado: Terezinha Moreira Frazão Alves 64214087615. Contrato nº. 02/2017. Vigência: 06/09/2017 a 30/09/2017. Data assinatura 06/09/2017. Valor Contrato: R$ 13.900,00.

Campos Altos – MG, 11/09/2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:FE15FBFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017 CREDENCIAMENTO Nº 004/2017

Processo Licitatório nº 117/2017, Inexigibilidade nº 014/2017, Credenciamento nº 004/2017 – Torna público o Credenciamento de clínicas ou comunidades terapêuticas, objetivando a contratação de prestação de serviços que atendam pacientes do sexo masculino, maiores de 18(dezoito) anos, para atendimento de internação voluntária, para tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos e dependentes de álcool, promovendo a reabilitação das pessoas usuárias de substâncias psicoativas e a promoção de sua reintegração à vida comunitária, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Período de recebimento e protocolo dos envelopes contendo os documentos, dos interessados a se credenciar: **12/09/2017 a 26/09/2017**, de 08h:00mim as 11h:00mim e de 13h:00mim as 17h:00mim. Os envelopes serão abertos no dia **27/09/2017**, as 08h:30mim, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Quirino, n.º 404, Centro, Itatiaiuçu/MG. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:525F0CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 0125/2017

Processo Licitatório nº 0050/2017, Pregão Presencial nº 0029/2017. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DROGARIA PIRES MIRANDA LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOSCOM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE OS ITENS CONSTANTES NA TABELA ABC FARMA. **Valor Estimado R$ 100.000,00 (cem mil reais)** Assinatura: 01/09/2017. Vigência 01/09/2017 ate 01/09/2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:44A535F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 0085/2017 PP 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 085/2017 PP 060/2017. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0 KM EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇUAÍ – MG. ABERTURA 26/09/2017 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-3362. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:49020305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO PAL 033/2016 TP 05/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/08/2017, O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 104/2016 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, EM DECORRÊNCIA DA TP 005/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 24/08/2017 A 24/04/2018.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8925A885

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ- MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE RESCINDIU NA DATA DE 22/08/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 79, INCISO I, O CONTRATO DE ALUGUEL Nº 044/2014, COM O SR. PETRÔNIO LAGES DE SOUZA EM DECORRÊNCIA DO PAL 017/2014 DL 005/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5EEBA0D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 03/08/2017 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2017 COM A EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA- ME, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017; PASSANDO O PREÇO UNITÁRIO DO **ITEM 018 (GASOLINA COMUM)** DE R$ 3,96(TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS REAIS) PARA R$ 4,21(QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). LIMITE DO PEDIDO. **ITEM 019 (OLEO DIESEL COMUM)** DE R$ 3,02(TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS REAIS) PARA R$ 3,20(TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). LIMITE DO PEDIDO. DO **ITEM 020 (ÓLEO DIESEL S-10)** DE R$ 3,15(TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS REAIS) PARA R$ 3,40(TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). LIMITE DO PEDIDO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A22A4748

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 068/2017 PP 049/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/08/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 068/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAI - MG, CONTRATO **Nº 0175/2017**- SIGNATÁRIO- **ADILSON PEREIRA DOS SILVA - ME** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 57.304,50(CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); SIGNATÁRIO **CONTRATO Nº 176/2017 ALVITUR VIAGENS E EXCURSÕES LTDA - ME**, VALOR ESTIMADO R$ 50.151,20(CINQUENTA MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) ASSINATURA 03/08/2017, VALIDADE 31/12/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:912D98AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 060/2017 PP 041/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 01/08/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº171/2017 FECRIAR LTDA – EPP** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 111.070,00(CENTO E ONZE MIL E SETENTA REAIS) **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2017 COMERCIAL MATOS E CAMPOS LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 110.864,00 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS. ASSINATURA 01/08/2017, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A0034B8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 069/2017 PP 050/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/08/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 069/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017 O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A CLÍNICA ODONTOLÓGICA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº177/2017 DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 369.481,75 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº178/2017 EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 279.206,90 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). ASSINATURA 05/08/2017, VALIDADE 12 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3B511B1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 074/2017 PP 052/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 22/08/2017 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM DECORRÊNCIA DO PAL 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2017 OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR CAPACITAÇÃO DE REFERÊNCIAS TÉCNICAS DE ARAÇUAÍ E DA MICRO, NOS TEMAS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS/ CLÍNICA DAS PSICOSES; TRANSTORNOS MENTAIS INFANTIS E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO MENTAL; CLINICA DA NEUROSES, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO **Nº 0180/2017**- SIGNATÁRIO- **RAQUEL CHAVES BARBOSA** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS); SIGNATÁRIO **CONTRATO Nº 181/2017 TULIO PEREIRA JUNIOR**, VALOR ESTIMADO R$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) ASSINATURA 22/08/2017, VALIDADE 23/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:436C2E5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 22/08/2017, O TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO PREÇOS 164/2016 COM A EMPRESA **ALFALAGOS LTDA** , EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 056/2016. ALTERA O ITEM DO CONTRATO, CONFORME TABELA ABAIXO:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÕES	PREÇO UNIT. CONTRATADO	PREÇO UNIT. REALINHADO
154	FRASCO	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO	1,94	2,52

ITEM 154 LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO, correspondente ao aditamento de 29,8%(vinte e nove virgula oito por cento) .

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C0B22ED1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/07/2017, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2016 COM A EMPRESA **DENNER PETER PINHEIRO DE SOUZA 06544565695.** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016. ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$1,500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS), O QUE REPRESENTA 05 PARCELAS DE R$300,00(TREZENTOS REAIS); PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R$1.500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS) E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER R$ 8.700,00(OITO MIL E SETECENTOS REAIS) **.**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E3C16693

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/07/2017, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2016 COM A EMPRESA **GRACE PEREIRA DE MATOS 058950106-28.** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016. ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$1, 500,00(MIL E QUINHENTOS REAIS), O QUE REPRESENTA 05 PARCELAS DE R$300,00(TREZENTOS REAIS); PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R$2.100,00(DOIS MIL E CEM REAIS) E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER R$ 12.300,00(DOZE MIL E TREZENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:81E6F26A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 21/07/2017, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2017 COM A EMPRESA **LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA 06256884655.** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 0382017. ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$1.200,00(MIL E DUZENTOS REAIS), O QUE REPRESENTA 03 PARCELAS DE R$400,00(QUATROCENTOS REAIS); PASSANDO O VALOR MENSAL PARA R$2.000,00(DOIS MIL REAIS) E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSA A SER R$ 12.400,00(DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:65A14CF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 069/2016 PP 052/2016

NO DIA 28/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL069/2016 PP052/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C916EFAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 072/2016 PP 054/2016

NO DIA 31/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FERCOE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – ME E JULIANO MAGALHÃES LUIZ - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE FINALIZARAM A ATA DO PAL072/2016 PP054/2016 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:090E2FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 081/2016 PP 062/2016

NO DIA 08/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, LINDA CRIS DE CARVALHO – ME E ZÉ DE ARNALDO COMERCIO E ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38EC26EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 079/2016 PP 060/2016

NO DIA 10/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 09/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0BE1FC73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 080/2016 PP 061/2016

NO DIA 23/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CARVALHAIS E VIANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, INDREL- INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA E LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:58FE6833

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 008/2017 PP 008/2017

NO DIA 08/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA – ME NOS ITENS 018; 019 E 020. A EMPRESA ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA, NÃO APRESENTOU PEDIDO DE REAJUSTE, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 08/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1E2F8325

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 010/2017 PP 009/2017

NO DIA 22/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: FECRIAR LTDA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5B835B80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 011/2017 PP 010/2017

NO DIA 22/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: JUNIOR E CEIÇA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:8F30509C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 012/2017 PP 011/2017

NO DIA 23/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DENTAL MARIA LTDA, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA E DISTRIBUIDORA ESPLANADA - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:65AECF23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 023/2017 PP 018/2017

NO DIA 05/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA – ME; CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS EIRELLI; ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES LTDA; TRAMAPE MÁQUINAS TRATORES E PEÇAS E TRANSMIG COMERCIO DE PEÇAS LTDA. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 06/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C209B0CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 032/2017 PP 025/2017

NO DIA 02/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ANTÔNIO JARBAS RIBEIRO ALVES 26116790015, G3 CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – ME; GENIUS INDÚSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA E VIRGINIA CÉLIA CARVALHO SOUTO. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 03/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:F97C8C16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 035/2017 PP 028/2017

NO DIA 10/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 10/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:76889A0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 039/2017 PP 032/2017

NO DIA 18/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: ORGANIZAÇÃO MATOS LTDA- EPP . PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 20/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DFDBC74F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 043/2017 PP 034/2017

NO DIA 31/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA, DILCEA MOREIRA DRUMMOND- ME, R.B SOBREIRA EIRELI - EPP, SAULO DANIEL GONÇALVES E SOUZA – ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9EABCE5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 041/2017 PP 033/2017

NO DIA 30/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: SHARA ALVES DA SILVA MEIRELES - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:26B6D2A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 037/2017 PP 030/2017

NO DIA 29/08/2017 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA- ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 29/11/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:609AD203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2017,do tipo menor preço unitário, **o registro de preço para aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum e óleo diesel b s10, para abastecimento na cidade de curvelo/mg**. A realização do certame ocorrerá no dia 20/09/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico:
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:4B9902E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 105/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 105/17 – Pregão Presencial n.º 060/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria para execução de serviços de repasse de ICMS Cultural.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***REDE CIDADE - DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA - EPP***, inscrita no CNPJ n.º 04.927.623/0001-65, no valor total de R$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 08 de Setembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6CEB72E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 127/17 – Pregão Presencial n.º 059/17*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP* para a *aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município*. Após realizada, pelos responsáveis da comissão de análises, a analise do produtos e/ou catálogos enviados dentro do prazo estipulado, o ***ITEM 019*** não foi apresentado para analise pela empresa ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME*** conforme fora solicitado; os ***ITENS 043, 150*** e ***171*** apresentados pela empresa ***R F OLIVEIRA – ME*** foram aprovados; e o ***ITEM 173*** não foi apresentado para analise pela empresa ***DRAGASUL MINERACAO EIRELI - ME*** conforme fora solicitado. Para os itens que não foram entregues para analises será convocada a empresa *classificada* posteriormente nos itens, para negociação de valores, a ser realizada no dia 11 (Onze) de Setembro de 2017 às 9h na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 08 de Setembro de 2017.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1BFDFADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Tipo de parceria: Termo de fomento.
Base legal: Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.834.065/0006-06.
Objeto: Ofertar as crianças e/ou adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, atendimento educacional especializado visando um desenvolvimento global dos mesmos.
Valor total do repasse: R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais).
Período: Exercício de 2017.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Dispensa de Chamamento Público: Justifica-se a presente dispensa de realização de chamamento público prévio à celebração de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil - OSC supra referida, em razão de se tratar de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação executada por Organização da Sociedade Civil já previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, além de estar a mesma identificada e autorizada, expressamente, a receber recursos nos termos da Lei Municipal nº. 2.452 de 08 de Dezembro de 2016.

Cachoeira de Minas, 08 de Setembro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C47CEC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***5º Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços n.º 01/17****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA****.*
Processo Licitatório n.º 011/17 – Pregão Presencial SRP n.º 002/17.
Objeto: Reajuste de 7,69% do litro da gasolina comum e de 8,3% do litro do diesel S10 comum, dos valores anteriormente pactuados.
Valor unitário reajustado: R$ 4,06 (Quatro Reais e Seis Centavos) do litro da gasolina comum e R$ 3,39 (Três Reais e Trinta e Nove Centavos) do litro do diesel S10 comum.

Cachoeira de Minas, 18 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:83F7B1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO TERMO TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram o município de Campanha e a empresa Denge Engenharia e Consultoria LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a cooperação técnica e apoio recíproco de interesse público, visando o apoio logístico para execução das atividades da Empresa Cooperante, incidente em recuperação de estrada municipal de responsabilidade do Município Cooperante, com assentamento de paralelepípedo na citada via.
Vigência: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre os partícipes, mediante termo aditivo.

Campanha, 10 de agosto de 2017

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:70025154

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.960/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de Abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerara servidora efetiva MARIA IZABEL SANTOS BITTENCOURT FURTADO, do cargo de Especialista I, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Portaria 021/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – CAMPANHA PREVI.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Setembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:D8D935A7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.961/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de Abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerara servidora efetiva MYRIAN DE JESUS COSTA FERNANDES, do cargo de Professor PEB II, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Portaria 022/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – CAMPANHA PREVI.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Setembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6485126E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3.962/2017

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 013, de 27 de Abril de 2007, a qual Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Magistério, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerara servidora efetiva ANA MARIA MOREIRA, do cargo de Professor PEB II, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Portaria 023/2017 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha – CAMPANHA PREVI.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Setembro de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:58092707

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DE TERMO UNILATERAL DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASA GRANDE – MG
CONTRATADA: Cooperativa de Serviços e Transportes do Brasil CSTB
OBJETO: CANCELAR a Ata de Registro de Preço e RESCINDIR o respectivo Contrato Administrativo, oriundos do Processo Licitatório nº 066/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, cujo objeto é "prestação de serviços de locação de veículos leves, médios e pesados, com ou sem condutor, com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frotas".
BASE LEGAL: Conforme previsto na CLÁUSULA OITAVA, Item 8.1.1, alínea "e" da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 044/2017 e na CLÁUSULA 14 do Contrato Administrativo, e com fundamento na forma do inciso XII, do artigo 78 c/c o artigo 79 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:31 de agosto de 2017

Publicado por:
Amanada Laís Dutra Costa
Código Identificador:150DEBFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÂO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 53/2017, Pregão Presencial – 30/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto:** ***AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NACIONAL, DO TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADES, COMPONDO A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO,*** Credenciamento e abertura:**21/09/2017 ás 09h00min.**O edital esta disponível no Site"
www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 08 de Setembro de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2E7EFB6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.899, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 607/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2017, as servidoras abaixo descritas, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica-PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
173º	Maura Aparecida Fernandes	012.123.756-70
174º	Angélica da Silva Almeida	012.792.676-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:196F6B1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.900, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017

NOMEIA A SERVIDORA HELIANE RODRIGUES RIBAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 608/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de setembro de 2017, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
146º	Heliane Rodrigues Ribas	067.112.666-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de setembro de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F635DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2017

Objeto: aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades das creches por meio do Programa Brasil Carinhoso (Resolução nº19, de 29/9/2014), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: ATIVA LICITAÇÕES

EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, nos itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 13 e 15 no valor total de R$ 38.426,56, CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, no item 03 no valor total de R$ 875,00 e JESSICA DOS SANTOS SOARES FONSECA 10870220616 ME, nos itens 06 e 09 no valor total de R$ 2.499,24. Em 6/9/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:505CD118

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2017

Objeto: aquisição de artigo de cama, mesa e banho, por meio do Programa Brasil Carinhoso (Res. nº19 de 29/9/14), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 28/9/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 8/9/17.

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FF3A6CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/08/2017 A 31/08/2017,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7F825997

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 084/16 - PREGÃO 074/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:507D1470

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 096/16 - PREGÃO 085/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:74CC8F13

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 098/16 - PREGÃO 087/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FFC9D295

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 099/16 - PREGÃO 088/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:523A39ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 103/16 - PREGÃO 092/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E1FE3B10

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 032/17 - PREGÃO 027/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A6FA5C6C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/17 - PREGÃO 021/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:547EE60E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 041/17 - PREGÃO 035/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 08 de setembro de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:78DE1038

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 102/17, PREGÃO- 083/17.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ARENNA INFORMÁTICA LTDA-ME,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais),vencedora no PRC- 102/17, Pregão- 083/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7BEC4C80

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR - 06/09/2017

ATA DE REUNIÃO DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO PREVIFOR
Aos 06 dias do mês de setembro de 2017 às 15:19 horas, reuniram-se na sede do PREVIFOR, o Comitê de Investimentos, e o Superintendente Everaldo, que iniciou a reunião cumprimentado os presentes. A apresentação dos resultados dos investimentos do PREVIFOR no mês de agosto, através do relatório elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria ficou assim determinada:
Rentabilidade dos Fundos do PREVIFOR no mês de agosto de 2017 ficou em um valor total de 852.894,21. NÃO houve rendimentos negativos nos Fundos. Verificou-se que o total de investimentos do PREVIFOR, no mês de agosto, ficou em um total de R$ 89.623.385,09.
A meta atuarial no mês de agosto foi atinginda em 139,50%, sendo que a meta acumulada do ano de 2017 atingiu em 159,21%.
Ficou decidido que o PREVIFOR deverá manter um perfil mais conservador.
Foi solicitado para a empresa DI BLASI que formule projeto para a Política de Investimentos 2018, sendo que essa minuta será encaminhada via e-mail para todos os conselheiros para análise e retorno com sugestões de alterações e questionamentos até o dia 06/10/2017, uma vez que o prazo final para envio ao Ministério da Previdência é 31/10/2017. O projeto finalizado da Política de Investimentos será apresentado na reunião do Conselho Administrativo do dia 19/10/2017, para aprovação.
Foi solicitado também para a empresa DI BLASI que seja realizada uma avaliação de manutenção da aplicação constante no Fundo CAIXA ALIANÇA CNPJ: 05.164.358/0001-73, visto a quantidade reduzida de cotistas e patrimônio líquido. Conforme resposta da empresa, foi sugerido resgatar todo o saldo do referido fundo. Ficou decidido, portanto, aplicar todo o valor resgatado do fundo Aliança e completar o montante de aproximadamente 6 milhões do fundo IRF-M1 em fundo IMA-B5. Serão feitas, ainda, movimentações no Banco do Brasil, resgatando de fundos com índices IDKA-2 para fundo DI, mantendo o perfil conservador.
O resgate da Folha de Pagamento de Setembro deverá observar as oscilações do mercado, no dia da operação.
O comitê de Investimentos analisou as APR (s) do mês de agosto, e aprovou as mesmas, sendo: Resgate - de números 64, 66, 72, 73, 76 e 78 totalizando R$ 8.851.536,59, e Aplicação - de números 65, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75 e 77 totalizando R$ 9.389.428,51.
Ficou definida a próxima reunião para dia 17 de outubro às 14 horas.

GABRIELLA FONSECA

VITÓRIA MÁRCIA GARCIA

MARIANA FÁTIMA SOUZA

EVERALDO ALVES PACHECO

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:13B785B2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7136/2017

Declara luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o falecimento do empresário ANTÔNIO FERNANDES LIMA SOBRINHO, o "Toninho do Kit ",

DECRETA:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o Município de Formiga/MG, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do empresário do empresário ANTÔNIO FERNANDES LIMA SOBRINHO, o "*Toninho do Kit*".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 08 de setembro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E2A6B181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 098/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 098/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 198/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de diversos enfeites para decoração natalina para serem utilizadas durante as festividades do Natal de Luz de 2017 da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 03 de outubro de 2017, às 09:00 horas O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 14 de setembro de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:9ECD9415

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 099/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 199/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresas especializadas para: Confecção de cartazes, flyer, folders, adesivo com impressão digital, confecção de placa de polietileno, confecção de lona frontlight com impressão digital, produção eletrônica de spot e serviço de gravação e edição de VTs. Itens e serviços para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 04 de outubro de 2017, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia 14 de setembro de 2017, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes, 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site
www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:E60810DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 100/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 100/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 200/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada para a execução do Programa Acessuas, por um período de 4 (quatro) meses para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 05 de outubro de 2017, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 14 de setembro de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site
www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:FBC3E1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 086/2017

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 086/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 086/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 178/2017, Tipo Menor Valor por LOTE, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença, locação e manutenção de software de gestão pública, com implantação, instalação, configuração, migração, treinamento, suporte técnico presencial e manutenção mensal para a Prefeitura de Guaxupé/MG, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja abertura estava marcada para o dia 13 de SETEMBRO de 2017, às 09:00 horas, teve sua data de abertura alterada. NOVA DATA DE ABERTURA: 02 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Tal mudança na data de abertura se dá em obediência ao disposto no §4º do Artigo 21 da Lei 8.666/93. O edital retificado e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 a partir do dia 19 de setembro de 2017 e também no site
www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá baixado.

Guaxupé, 06 de setembro de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:126FEF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 046/2017 – PP 058/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Locamonte Locação de Equipamentos Ltda - EPP. Objeto: Locação de máquinas e equipamentos para construção civil. Vigência 28/08/2017 a 27/08/2018 - Valor: R$ 57.669,00

BRENO SALOMÃAO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:04CDE074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG torna pública a realização do PREGÃO PRESENCIAL 043/2017. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** Abertura 21/09/2017 às 09h00min. Edital disponível no site: www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail: licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 06 de Setembro de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:9943EB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 064/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 064/2017**, modalidade **Pregão 037/2017,** que tem por objeto a registro de preços com vistas a futuras e eventuais aquisições de equipamentos de uso médico hospitalar a serem utilizados no Centro de Saúde e PSFs municipais.

Entrega dos envelopes: Até 25/09/2017 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Setembro de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D802CE5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 063/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 063/2017**, modalidade **Pregão 036/2017,** que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de horas de máquinas e/ou caminhões no território do Município de Pedra do Indaiá/MG, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 26/09/2017 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 31 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:3A70B9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 066/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 066/2017**, modalidade **Pregão 038/2017,** que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de horas para prestação de serviços de mecânica, elétrica, lataria, pintura, torno, freza, solda e feixe de molas necessários a manutenção de veículos automotivos, máquinas e equipamentos pesados pertencentes ao município, conforme especificações e demais condições contidas no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 13:00 horas do dia 26 de setembro de 2017.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 06 de Setembro de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:816A5246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
EDITAL PREGÃO 043/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 043/2017. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CESTOS COLETORES DE RESÍDUOS LEVES METÁLICOS (LIXEIRAS) PARA SEREM INSTALADAS NAS VIAS E PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA– EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Fica retificado o edital no seguinte termo data de abertura dia **27/09/2017 às 13 Horas** no

mesmo local descrito no edital. A integra da presente errata, com a descrição do objeto e foto está disponível no site:
www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email:
licitacaopiranguinho@yahoo.com.br
licita@itajuba.mg.gov.brou através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

Piranguinho, 08 de setembro de 2017.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Pregoeira
Port. 019/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:9908B7D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 039/2017

Contratada: **Triama - Norte Tratores, Implementos Agricolas e Máquinas Ltda** - CNPJ da Contratada: 01.563.351.0001-73- Objeto: Aquisição de um trator Agrícola para atender à Agricultura Familiar de Pirapora/MG - Contrato nº 039/2017 - considerando o resultado do Processo Licitatório nº 59510.000854/2016-54 - Pregão Eletrônico Nº 031/2016 realizado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF – Valor: R$77.000,00 (setenta e sete mil reais) - Vigência: 04/08/2017 a 31/12/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

GILBERTO GUALTER DOS SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:897FD337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 044/2017

Contratada: Welchednei Policarpo de Deus Produção, Promoção e Eventos - ME **- CNPJ da Contratada: 18.206.988/0001-05- Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de receptivo, compreendendo hospedagem, camarim, alimentação e translado das bandas contratadas para o evento Micareta do Sol 2017 - Contrato nº 044/2017 - Processo Licitatório nº 060/2017 - Pregão Presencial nº 38/2017 – Valor: R$31.072,56 (trinta e um mil, setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) - Vigência: 10/08/2017 a 14/09/2017**

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLICARPO DE DEUS
Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:54A098DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 045/2017

Contratada: **Protege RP Segurança Desarmada Ltda - ME** - CNPJ da Contratada: 26.238.786/0001-73- Objeto: prestação de serviços de segurança não armada para o evento Micareta do Sol 2017 em Pirapora - MG a acontecer nos dias 11,12 e 13 de agosto. - Contrato nº 045/2017 - Processo Licitatório nº 061/2017 - Pregão Presencial nº 39/2017 – Valor: R$12.000,00 (doze mil reais) - Vigência: 10/08/2017 a 15/09/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JULIO CESAR DOS PASSOS PEREIRA
Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:A720F1F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 048/2017

Contratada: Powertop – Geo Tecnologias Ltda - EPP ME **- CNPJ da Contratada: 16.847.452/0001-43 - Objeto: aquisição de estação total com acessórios, fornecimento de software e treinamento para atender a secretaria municipal de projetos e obras da prefeitura municipal de Pirapora/MG.- Contrato nº 048/2017 - Processo Licitatório nº 051/2017 - Pregão Presencial nº 33/2017 – Valor: R$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) - Vigência: 17/08/2017 a 31/12/2017**

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

PATRICIA MENDES CHAVES
Contratado

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:0F1CC48C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017

Contratada: **Romulo Cotta Santos ME** - CNPJ da Contratada: 07.726.957/0001-69 - Objeto: prestação de serviços de confecção de banners, faixas, placas e adesivos para a prefeitura municipal de Pirapora-MG.- Ata com Registro de Preços nº 049/2017 - Processo Licitatório nº 062/2017 - Pregão Presencial com Registro de Preços nº 40/2017 – Valor: R$38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) - Vigência: 22/08/2017 a 22/08/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ROMULO COTTA SANTOS
Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:7CA8486F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 050/2017

Contratada: Silva Industria e Com do Vestuario Ltda - EPP **- CNPJ da Contratada: 05.378.149/0001-22 - Objeto: aquisição de uniformes para atender a guarda municipal de Pirapora/MG.- Contrato nº 050/2017 - Processo Licitatório nº 059/2017 - Pregão Presencial nº 37/2017 – Valor: R$18.227,50 (dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) - Vigência: 23/08/2017 a 31/12/2017**

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DEMILSON FERREIA DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:8F434249

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 051/2017

Contratada: S & W Maquinas e Equipamentos Ltda - EPP **- CNPJ da Contratada: 15.360.569/0001-35- Objeto: aquisição de veículos para atender a secretaria municipal de educação, secretaria municipal de administração e finanças e secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo da prefeitura municipal de Pirapora – MG.- Contrato nº 051/2017 - Processo Licitatório nº 028/2017 - Pregão Presencial nº 21/2017 – Valor: R$217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais) - Vigência: 23/08/2017 a 21/10/2017**

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ALAN CARLOS DE NOVAIS
Contratado

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:1F4ADA8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - CNPJ da Contratante: 23.539.463/0001-21– Contratada: Expresso F & L Turismo e Transporte Ltda – CNPJ da Contratada: 19.030.656/0001-85– Contrato N.º 177/2015 – Pregão Presencial nº 048/2015, vinculado ao Processo Licitatório n.º 063/2015 - Objeto: Alterar a quilometragem do item 002 – Transporte de alunos da Fazenda Atlântica de 88km/dia para 110km/dia. A alteração ocorreu em virtude da inclusão de novos alunos que aumentou o percurso em 22km/dia.

Pirapora/MG – 11/08/2017

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante.

JOSÉ FERNANDO CLÍMACO DE OLIVEIRA
Contratado.

Publicado por:
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini
Código Identificador:9927B3C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tomada de Preços N.º 005/2017. Extrato da ata de habilitação e julgamento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente à Tomada de Preços N.º 005/2017, tendo por objeto à contratação para execução de obra - execução de infraestrutura urbana de área pública - Bairro Graminha 4ª etapa - movimento de terra, tendo sido habilitadas as licitantes: Construtora Pontes de Minas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.848.811/0001-09 e Circuito Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.047.735/0001-21. As empresas Ceter Empreiteira e Terraplanagem Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.004.572/0001-04; Incorporadora e Construtora Viga Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 64.457.138/0001-05; Greide Construção e Pavimentação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.249.155/0001-80; Terrasa Engenharia Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37; Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.227.005/0001-66 e Construtora Rainer & Machado Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.280.565/0001-47 foram declaradas inabilitadas. A fase habilitatória foi declarada encerrada. Dessa forma fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos contra a fase de habilitação, conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. A ata e demais documentos encontram-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:92EE89B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 078/2017- Pregão Presencial N.º 049/2017. Objeto: contratação para prestação de serviços médicos no programa estratégia de saúde da família. Valor Global: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). Contrato N.º CL - 096/2017. Contratado: Semeu Serviço Médico de Urgência - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.774.261/0001-57, com sede na Rua Sebastião Francisco de Oliveira, nº 97, Guarapiranga – Ponte Nova/MG – 35.430-215. Valor: R$ 50.400,00.

Rio Doce, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:0DE9EAC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 DO CIMAMS

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2017 (Pregão Presencial SRP nº 005/2017) do CIMAMS, para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão, báscula, truck, capacidade de 10 metros cúbicos (mínimo), com manutenção, seguro total e rastreador, com condutor e com fornecimento de combustível, ao sistema de gerenciamento de frota para o Município, perfazendo assim um valor global aproximadamente de R$ 107.340,00 (Cento e sete mil trezentos e quarenta reais). Fornecedor: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB.

08 de Setembro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:F0829138

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 008, de 02 de janeiro de 2017, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 079/2017– Pregão Presencial SRP n°: 051/2017, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, para prestação de serviços de locação de impressoras por cópia impressa, dotada de recursos de copiadora, scanner e fax, bem como aquisição de suprimento de tonner, em atendimento a solicitação das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico, Anexo I, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João da Ponte

CONTRATADAS: Ata de Registro de Preços nº 112/2017 – **LIDER COPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.309.477/0001-00, Valor total estimado R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Ata de Registro de Preços nº 113/2017 – **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.547.761/0001-09, Valor Total estimado R$ 40.860,00 (Quarenta mil e oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 08/09/2017 à 08/09/2018.

São João da Ponte, 08 de Setembro de 2017.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:16E98760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.599 REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº. 3.281 DE 19/04/2017 QUE CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.599

Regulamenta a Lei Municipal nº. 3.281 de 19/04/2017 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de regulamentação, através de Decreto, nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 3.281 de 19/04/2017, que Cria a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de São Lourenço; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive a regulamentação das Leis Municipais;

DECRETA:

Art.1º. A Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de proteção e Defesa Civil, no Município de São Lourenço/MG.

Art.2º. São atividades da COMPDEC:

I – executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em âmbito municipal;
II – coordenar as ações do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) no âmbito municipal, em articulação com a União e os Estados;
III – incorporar as ações de proteção e Defesa Civil no planejamento Municipal;
IV – identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
V – promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
VI – vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
VII – organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;
VIII – manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção, alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
IX – mobilizar e capacitar os radioamadores para atuação na ocorrência de desastres;
X – realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
XI – promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastre;
XII – proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
XIII – manter a União e o Estado informados sobre a ocorrência de desastres e as atividades de proteção e defesa civil no município;
XIV – estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;
XV- prover soluções de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;
XVI – desenvolver cultura municipal de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência no município acerca dos riscos de desastres locais;

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.599
Folha 02

XVII – estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar ou minimizar a ocorrência de desastres;
XVIII – estimular a reorganização do setor produtivo e a reestruturação econômica das áreas atingidas por desastres;
XIX – estabelecer medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco;
XX - oferecer capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil;
XXI – fornecer dados e informações para o Sistema Integrado de Informação de Desastres (S2ID);
XXII – elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
XXIII – propor à autoridade competente a previsão dos recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartidas às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
XXIV – propor à autoridade competente a declaração de situação de emergências e de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 01-MI, de 24 de agosto de 2012;
XXV – estar atenta ás informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XXVI – implantar programas de treinamento para o corpo voluntariado municipal;
XXVII – implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XXVIII – estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas);
XXIX – promover a mobilização social visando a implantação de NUPDEC – Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil, nos bairros e distritos (comunidade em risco de desastres).

Art.3º. A COMPDEC possui a seguinte estrutura:

I – Coordenadoria Executiva;
II – Conselho Municipal;
III – Setor Administrativo;
IV – Setor Técnico;

V – Equipe Voluntária.

Parágrafo Único. O Coordenador e os dirigentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pela Prefeita Municipal mediante Decreto.

Art.4º. Ao Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil compete:

I – convocar as reuniões da Coordenadoria;
II – dirigir a entidade, representá-la perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III – propor planos de trabalho;
IV- participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V – resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI – propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade o que se propõe a COMPDEC.

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.599
Folha 03

Parágrafo Único. O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil poderá delegar atribuições aos membros da Comissão, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

Art.5º. O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será constituído de membros assim qualificados:

I – representante da Câmara Municipal dos Vereadores;
II – representante do Poder Judiciário;
III – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
IV – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
V – representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – representante da Coordenação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
VII – representante da Polícia Militar;
VIII – representante do Corpo de Bombeiros;
IX – representante do Rotary Club.

Parágrafo Único. Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art.6º. Ao Setor Administrativo compete:

I – implantar e manter atualizados os cadastros de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II – apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art.7º. Ao Setor Técnico compete:

I – implantar o banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II – implantar programas de treinamento para voluntariado;
III – promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local.

Art.8º. No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art.9º. Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos, instalações e material permanente);
e) obras e reconstrução.
Continua folha 04

DECRETO Nº 6.599
Folha 04

Art.10. A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

a) Prévio empenho;
b) Fatura e Nota Fiscal;
c) Balancete evidenciando receita e despesa;
d) Nota de pagamento.

Art.11. A Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG poderá constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de proteção e defesa civil.

Art.12. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.457 de 10/05/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:048064C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.618 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.309.231,32 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.618

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.309.231,32 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.309.231,32 (um milhão, trezentos e nove mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 06 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Limpeza Urbana - - - - - R$ 1.180.061,82
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 1.180.061,82
Total da Unidade 2 - - - - - - - - - - - - R$ 1.180.061,82
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0028.1.0044 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - R$ 129.169,50
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 129.169,50

Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 129.169,50
Total Geral - - - - R$ 1.309.231,32

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 01 - Gestão do SAAE
Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.50.41.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - -- - - - - - R$ 3.212,74
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.90.33.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - --- - - - - R$ 3.899,40
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.90.36.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - -- - - - - - R$ 764,04
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - --- - - - - - R$ 2.500,00
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.90.91.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - --- - - - - R$ 10.000,00
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.90.92.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - --- - - - - - R$ 940,00
6.01.00.04.122.0001.2.0123 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - --- - - - - - R$ 3.900,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 25.216,18
Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 25.216,18
Unidade 02 - Serviços Urbanos
Continua folha 02
DECRETO Nº 6.618
Folha 02
Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos
6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.36.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.49.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - -- - - - - - R$ 2.000,00
6.02.00.17.512.0015.2.0156 - 3.3.90.93.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - - - - - - R$ 2.500,00
6.02.00.17.512.0015.1.0060 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Limpeza Urbana - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 7.900,00
Total da Unidade 2 - - - - - R$ 7.900,00
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.17.512.0028.1.0042 - 3.1.90.04.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água- - - - - - -- - - - R$ 85.480,00
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água- - - - - - - - -- - R$ 6.067,56
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - - R$ 31.293,79
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - -- - - - R$ 2.000,00
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -- - - - - - - - R$ 7.267,43
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.91.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - R$ 5.000,00
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.92.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -- - - - - - - - R$ 1.000,00
6.03.01.17.512.0028.2.0124 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Abastecimento De Água -- - - - - - - - R$ 2.662,06
6.03.01.17.512.0028.1.0042 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - -- - - - R$ 237.371,84
6.03.01.17.512.0028.1.0042 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - -- - R$ 42.495,30
6.03.01.17.512.0028.1.0042 - 4.4.90.61.00 Melhoria Do Sistema De Abastecimento De Água - - - - - - - R$ 144.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 564.637,98
Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - R$ 1.000,00
6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - R$ 2.169,52
6.03.02.17.512.0028.2.0125 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - -- - - R$ 805,81
6.03.02.17.512.0028.1.0043 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - R$ 227.444,50
6.03.02.17.512.0029.1.0045 - 4.4.90.51.00 Construção Unidades Elevação E Tratamento De Esgoto - - - - - - - R$ 8.269,24
Continua folha 03
DECRETO Nº 6.618
Folha 03
6.03.02.17.512.0028.1.0043 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - R$ 132.630,00
6.03.02.17.512.0029.1.0045 - 4.4.90.52.00 Construção Unidades Elevação E Tratamento De Esgoto - - - - - R$ 45.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- - - - - R$ 417.319,07
Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana
6.03.03.17.512.0028.1.0044 - 3.1.90.04.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - - - - - R$ 145.505,30
6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.3.90.14.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - -- - - -- - - - R$ 1.745,00
6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - - - - - - R$ 41.727,83
6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - -- -- - - - R$ 1.000,00
6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - - -R$ 1.679,96
6.03.03.17.512.0028.2.0126 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - -- - - - -R$ 2.500,00
6.03.03.17.512.0028.1.0044 - 4.4.90.52.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - - - - R$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - R$ 294.158,09
Total da Unidade 3 - - - - - - - R$ 1.276.115,14
Total Geral - - - - - - R$ 1.309.231,32

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F79DCE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.620 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 171.832,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.620

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 171.832,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 171.832,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 3 - - -- - - R$ 6.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - -- - - - - R$ 10.632,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - -- - R$ 154.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 164.632,00
Total da Unidade 6 - - R$ 164.632,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica-- R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 8 - - - - R$ 1.200,00
Total Geral - - - - - - R$ 171.832,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - - - - - - - - R$ 3.402,86
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 3.402,86
Total da Unidade 1 - - -- - R$ 3.402,86
Continua folha 02
DECRETO Nº 6.620
Folha 02
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - -- - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 3 - - - - R$ 6.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - -- - - - - R$ 5.229,14
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -- - - - - - R$ 154.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 161.229,14
Total da Unidade 6 - - - - - R$ 161.229,14
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - R$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 1.200,00
Total da Unidade 8 - - - - - - - R$ 1.200,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 171.832,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:95FBE053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.624 NOMEIA ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.

DECRETO Nº 6.624

Nomeia Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. Kayra Costa de Souza,** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo"**, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11/08/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:059F2AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.625 DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº. 3.287 DE 19/06/2017 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.625

Dispõe sobre a suplementação de Crédito Especial, conforme a Lei Municipal nº. 3.287 de 19/06/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.301 de 23 de agosto de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado o Crédito Especial no valor de R$575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº. 3.260 de 08/12/2016:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
10.122.001.2.0182 - CONTROLE E GESTÃO DE ZOONOSES E VETERINÁRIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ---------- R$7.000,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$20.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$20.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ------ R$ 62.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$62.000,00
Unidade 11 – Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico
Sub-Unidade 00 - Gestão do Desenvolvimento Econômico
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0179 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$110.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$110.000,00
Total da Unidade 11 ---------- R$110.000,00
Unidade 12 - Secretaria Municipal de Planejamento
Sub-Unidade 01 - Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0181 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ---------- R$44.000,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.625
Folha 02

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$39.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ---------- R$6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$99.000,00
Total da Unidade 12 ---------- R$99.000,00
Unidade 13 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27 - DESPORTO E LAZER
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
27.122.001.2.0183 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ---------- R$52.408,92
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$195.591,08
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL ---------- R$5.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO -------- R$40.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$10.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ---------- R$1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$304.000,00
Total da Unidade 13 ---------- R$304.000,00
Total Geral ---------- R$575.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do município na forma do §1°, do inciso I a IV, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
04 – ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇAO GERAL
04.122.001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0010 – GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ---------- R$4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$4.000,00
Total da Unidade 01 ---------- R$4.000,00
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento, Gestão
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Continua folha 03

DECRETO Nº 6.625
Folha 03

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0176 - GESTÃO DA DIRET.GERAL DE PLANEJ., ORÇAMENTO. GESTÃO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ---------- R$31.446,60
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$44.000,00
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES ---------- R$20.971,80
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL ---------- R$5.044,48
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$101.462,88
Total da Unidade 03 --------- R$101.462,88
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.001.2.0023 - GESTÃO MINAS FÁCIL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$68.946,60
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$68.946,60
Total da Unidade 03 ---------- R$170.409,48
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
15 - URBANISMO
15.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
15.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
15.122.001.2.0177 - GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$53.181,60
Total da Sub-Unidade 01 --------- R$53.181,60
Total da Unidade 04 ---------- R$53.181,60
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
10.122.001.2.0067 - GESTÃO DO SUS
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ---------- R$27.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$27.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$27.000,00
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.303.004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Continua folha 04

DECRETO Nº 6.625
Folha 04

10.303.004.2.0079 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL -------- R$15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$42.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$42.000,00
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.004 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
10.302.004.2.0071 - GESTÃO DA POLICLÍNICA
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$16.056,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$58.056,00
Total da Unidade 06 ---------- R$58.056,00

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
10.122.001.2.0067 - GESTÃO DO SUS
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ---------- R$3.944,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$62.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$62.000,00
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
27 - DESPORTO E LAZER
27.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
27.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
27.122.001.2.0117 - GESTÃO DA DIRETORIA DE ESPORTES E LAZER
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL ---------- R$201.652,12
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS CIVIL --------- R$10.342,70
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$10.606,80
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$222.601,62
Total da Unidade 09 ---------- R$222.601,62
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.811.019.2.0118 - DESPORTO DE RENDIMENTO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$16.186,16
Total da Sub-Unidade 02 --------- R$238.787,78
27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$9.032,60
Continua folha 05
DECRETO Nº 6.625
Folha 05
Total da Sub-Unidade 02 -------- R$247.820,38
Total da Unidade 09 ---------- R$247.820,38
27.813 - LAZER
27.813.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.813.019.2.0122 - LAZER
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO ---------- R$986,36
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$248.806,74
Total da Unidade 09 ---------- R$248.806,74
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.811.019.2.0119 - JOGOS ESCOLARES
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DE --------- R$2.226,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$251.032,74
27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DE --------- R$1.060,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$252.092,74
Total da Unidade 09 ---------- R$252.092,74
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.812.019.2.0121 - DESPORTO COMUNITÁRIO
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍST., CIENTÍFICAS, DE ---------- R$2.445,12
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$254.537,86
Total da Unidade 09 ---------- R$254.537,86
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.811.019.2.0118 - DESPORTO DE RENDIMENTO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA --------- R$2.226,00
Total da Sub-Unidade 02 -------- R$256.763,86
27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA ---------- R$1.060,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$257.823,86
Total da Unidade 09 --------- R$257.823,86
Continua folha 06
DECRETO Nº 6.625
Folha 06
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.812.019.2.0121 - DESPORTO COMUNITÁRIO
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA --------- R$1.060,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$258.883,86
Total da Unidade 09 ---------- R$258.883,86
27.811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
27.811.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.811.019.2.0118 - DESPORTO DE RENDIMENTO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$5.164,00
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$264.047,86
27.811.019.2.0120 - EVENTOS DESPORTIVOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$14.645,10
Total da Sub-Unidade 02 ---------- R$278.692,96
Total da Unidade 09 ---------- R$278.692,96
27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
27.812.019 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.812.019.2.0121 - DESPORTO COMUNITÁRIO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ---------- R$6.715,96
Total da Sub-Unidade 02 ------- R$285.408,92
Total da Unidade 09 ---------- R$285.408,92
Total Geral ---------- R$575.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:077DD75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.628 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.103.119,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 6.628

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 1.103.119,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.103.119,00 (um milhão, cento e três mil e cento e dezenove reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - - - -R$ 51.000,00
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - - - - - - R$ 29.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 80.000,00
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão da Diretoria de Fazenda - - - - - - - - - - - - R$ 1.600,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 1.600,00
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - R$ 81.600,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.1.90.11.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - - - - - - -R$ 22.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 32.300,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - R$ 32.300,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria De Educação - - - - - - - - - - -R$ 6.000,00
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão do Transporte Escolar - - - - - - - - - - - - - - - R$ 900,00
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.30.00 Gestão do Transporte Escolar - - - - - R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 9.200,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - - - - - - - - -R$ 35.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.628
Folha 02

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - - - - R$ 90.300,00
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar - - - - - - - R$ 3.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental- - - - - R$ 15.500,00
2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar - - - - - - - - - R$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 144.800,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - - R$ 70.000,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche Fundeb - - - - - - -R$ 127.400,00
2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche Fundeb - - - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - R$ 227.400,00
Total da Unidade 5 - - - - - - - - - - R$ 381.400,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.04.00 Gestão do Sus - - - - - - R$ 8.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - - - - - R$ 196.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio e Diagnóstico - - - - R$ 154.500,00
2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.13.00 Apoio e Diagnóstico - - - - - - R$ 58.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - - - R$ 5.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - R$ 5.177,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.39.00 Gestão do Sus - - - - R$ 16.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.39.00 Gestão da Policlínica - - - - - - - - - - - R$ 312,00
2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização Teto Mac - - - - R$ 30.822,00
2.06.01.10.303.0004.2.0154 - 3.3.90.39.00 Atenção Farmacêutica - - - - R$ 312,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 474.123,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - R$ 474.123,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - - - - - R$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 2.400,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - - - - - - R$ 55.000,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 6.628
Folha 03

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - - - R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - R$ 125.000,00
Total da Unidade 7 - - - - - - - - - - R$ 127.400,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.1.90.04.00 Manutenção e Operacionalização do Cras/Paif - - - - - - - - R$ 4.700,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - - - - - - - - - - R$ 246,00
2.08.01.08.244.0021.2.0103 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do Cras/Paif - - - -R$ 856,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 5.802,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.39.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - R$ 494,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 494,00
Total da Unidade 8 - - - R$ 6.296,00
Total Geral - - - - - - R$ 1.103.119,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo
Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito
2.01.01.04.122.0001.2.0011 - 3.3.90.39.00 Encargos Com Recepções e Hospedagens - - - - - - -R$ 671,00
Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 671,00
Total da Unidade 1 - - - - - - R$ 671,00
Unidade 02 - Advocacia Geral do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015 - 3.1.90.11.00 Gestão da Advocacia Geral do Município - - - - R$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 50.000,00
Total da Unidade 2 - - - - R$ 50.000,00
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.09.272.0000.9.0003 - 3.1.90.01.00 Pagamento de Inativos e Pensionistas - - - - - - - R$ 60.000,00

Continua folha 04

DECRETO Nº 6.628
Folha 04

2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Administração - - - - - - - - R$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 64.000,00
Sub-Unidade 04 - Diretoria Fiscalização e Regulação Urbana
2.03.04.26.782.0001.2.0031 - 3.3.90.39.00 Gestão de Trânsito e Transporte Público - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 04 - - - - - - - R$ 10.000,00
Total da Unidade 3 - - - - R$ 74.000,00
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
2.04.00.18.541.0001.2.0175 - 3.1.90.11.00 Gestão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - - - - R$ 10.328,00
2.04.00.18.541.0013.2.0039 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Horto Municipal - - - - R$ 3.172,42
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 13.500,42
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.1.90.11.00 Gestão de Transportes e Obras Públicas - - - - - - R$ 45.000,00
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Obras Públicas - - - - - - - R$ 2.156,58
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 47.156,58
Total da Unidade 4 - - - - R$ 60.657,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - - - - - - - R$ 13.400,00
2.05.00.12.122.0037.2.0051 - 3.3.90.36.00 Gestão do Transporte Escolar - - -- -R$ 2.300,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - R$ 15.700,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - - - - R$ 128.300,00
2.05.01.12.367.0010.2.0057 - 3.1.90.13.00 Desenvolvimento da Educação Inclusiva - - - - - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 138.300,00
Sub-Unidade 02 - Fundeb
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.11.00 Valorização Profissionais do Magistério E.F.Fundeb - - - - - - -- - -R$ 147.722,42
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb - - - - - - -- - R$ 49.677,58
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.13.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc Fundeb - - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 227.400,00
Sub-Unidade 03 - Ações Sócio-Educativas
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 3.3.90.36.00 Biblioteca Municipal - - - - - - - R$ 1.134,00
2.05.03.13.392.0031.2.0066 - 4.4.90.52.00 Biblioteca Municipal - - - -- - R$ 1.134,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R$ 2.268,00
Continua folha 05

DECRETO Nº 6.628
Folha 05

Total da Unidade 5 - - - - - - R$ 383.668,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.1.90.11.00 Gestão da Policlínica - - - - - - R$ 150.000,00
2.06.01.10.302.0004.2.0073 - 3.1.90.11.00 Centro de Especialidades Odontológicas - - -- - R$ 140.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - -- -- - - R$ 120.000,00
2.06.01.10.304.0003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - -R$ 10.177,00
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.14.00 Gestão do Sus - - - - - R$ 3.124,00
2.06.01.10.302.0004.2.0074 - 3.3.93.39.00 Centro Viva Vida / Ceae - - - - - - - - R$ 30.822,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - R$ 454.123,00
Total da Unidade 6 - -- - R$ 454.123,00
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 01 - Fundo Munic.Da Criança e do Adolescente
2.07.01.08.243.0021.2.0085 - 3.3.90.36.00 Assistência a Criança ao Adolescente - - - - - - - - R$ 4.536,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 4.536,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação
2.07.02.08.244.0018.2.0138 - 3.3.90.30.00 Engenharia Pública - - - - - - - - R$ 4.073,00
2.07.02.16.482.0018.1.0035 - 3.3.90.30.00 Regularização Fundiária - - - - - - - - R$ 5.671,00
2.07.02.16.482.0018.2.0088 - 3.3.90.36.00 Reforma de Imóveis - - - - -- - - R$ 9.073,00
2.07.02.08.244.0018.2.0138 - 3.3.90.39.00 Engenharia Pública - - - -- - - - -R$ 4.888,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - R$ 23.705,00
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social - - - - - - - -- R$ 4.600,00
2.07.05.08.122.0001.2.0092 - 3.3.90.30.00 Manutenção dos Conselhos Municipais - - - - - - - R$ 3.402,00
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.30.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - - - R$ 1.701,00
2.07.05.08.244.0023.2.0101 - 3.3.90.30.00 Apoio A Empresas Incubadas - - - - - - - - - - - -- - - R$ 1.701,00
2.07.05.08.122.0001.2.0092 - 3.3.90.39.00 Manutenção dos Conselhos Municipais - - - - - - - R$ 1.489,43
2.07.05.08.244.0001.2.0139 - 3.3.90.39.00 Capacitação de Servidores e Conselheiros - - - - - R$ 2.948,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Conselho Tutelar - - - - - - - - - - - R$ 5.671,00
Total da Sub-Unidade 05 - -- - R$ 21.512,43
Total da Unidade 7 - - - - - - - - R$ 49.753,43
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.1.90.04.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - - - - - - - R$ 4.700,00
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.1.90.04.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.08.00.08.244.0042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Acessuas Trabalho - - - - - - - - - - R$ 1.648,57
Continua folha 06

DECRETO Nº 6.628
Folha 06

2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.1.90.11.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - - - - - -- - -R$ 880,00
2.08.00.08.244.0042.2.0102 - 3.3.90.36.00 Gestão do Programa Bolsa Família - - - - -- - - - R$ 1.596,00
2.08.00.08.244.0042.2.0127 - 3.3.90.36.00 Gestão do Sistema Único de Assistência Social - - - - - - - - R$ 530,00
2.08.00.08.244.0042.2.0142 - 3.3.90.36.00 Ações de Qualificação e Capacitação Profissional - - - - - - - - R$ 530,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 11.884,57
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.1.90.04.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - - - - - - - - - - R$ 146,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.1.90.11.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - - - - - - - - - - R$ 650,00
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - - - - R$ 5.248,00
2.08.01.08.244.0021.2.0147 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas e Informativas de P.S.Básica - - - - - - R$ 2.068,00
Total da Sub-Unidade 01 - - -- - - - - - R$ 8.112,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção do Serviço de Abordagem Social - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.08.02.08.244.0027.2.0106 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolesc - - - -- - - - - R$ 1.005,00
2.08.02.08.244.0027.2.0150 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Abordagem Social - - - -- - - - - - R$ 567,00
2.08.02.08.244.0027.2.0151 - 3.3.90.36.00 Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional - - - - -- - - - - R$ 435,00
2.08.02.08.244.0027.2.0106 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Serviço de Proteção Social a Adolesc - - - - - - - R$ 1.005,00
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 4.4.90.52.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - R$ 5.671,00
2.08.02.08.244.0027.2.0150 - 4.4.90.52.00 Manutenção do Serviço de Abordagem Social - - - - - R$ 567,00
Total da Sub-Unidade 02 - -- - R$ 10.250,00
Total da Unidade 8 - - - R$ 30.246,57
Total Geral - - - -- - - R$ 1.103.119,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:21CC9878

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.631 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 6.631

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 91.128,91 (noventa e um mil e cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.18.541.0028.1.0046 - 3.3.50.41.00 Preservação e Conservação das Bacias Dos Mananciais - - - - - - - -- - -R$ 91.128,91
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 91.128,91
Total da Unidade 3 - - - - - - - - - R$ 91.128,91
Total Geral - - - - - - - -- - - R$ 91.128,91

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE
Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto
Sub-Unidade 01 - Serviços de Abastecimento de Água
6.03.01.18.541.0028.1.0046 - 4.4.90.51.00 Preservação e Conservação das Bacias Dos Mananciais - - - - - - - - - - - R$ 88.280,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - -R$ 88.280,00
Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário
6.03.02.17.512.0028.1.0043 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - - - - - R$ 2.848,91
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- R$ 2.848,91
Total da Unidade 3 - - -- - R$ 91.128,91
Total Geral - - - - - - - - - R$ 91.128,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.631
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2017

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA
Diretor Presidente do SAAE

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ELIANA RODRIGUES
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:93DE0B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.632 DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD DE SÃO LOURENÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.632

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de São Lourenço e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** as disposições contidas no Decreto Federal 5.912 de 27/09/2006; **considerando** os termos da Lei Municipal nº. 2.951 de 12/03/2010 que institui o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de São Lourenço; **considerando** a solicitação do COMAD, através do ofício nº 002/2017 de 25/08/2017, protocolizado junto a Secretaria Municipal de Governo sob o nº 0558 em 29/08/2017, para a realização da 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD de São Lourenço; **considerando** a deliberação realizada através do Decreto NE274, de 30/05/2017 e a Resolução SESP nº. 50/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno da VII Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado de Minas Gerais; **considerando** que a resolução Regulamenta a Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Droga que ocorrerá no período de 25 a 27 de outubro e que será precedida de Conferências Municipais ou Regionais a serem realizadas até 30/09/2017; **considerando** que cabe ao Executivo Municipal as providências para atendimento à Política Pública sobre Drogas, bem como criar meios que propiciem a troca de experiência entre os representantes de diversas Entidades e os Conselheiros Municipais;

DECRETA:

Art. 1º. A Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD é o fórum máximo de deliberação da Política Públicas sobre Drogas, em conformidade com o que dispõe o Decreto Federal 5.912, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º. Conforme decisão do COMAD, na data de 24/08/2017, fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMAD, para o dia 21/09/2017, no horário das 13h00min as 18h00min.

Art. 3º. A Conferência Municipal do COMAD será realizada no plenário da Câmara Municipal de São Lourenço/MG.

Art. 4º. A Conferência será presidida pelo Presidente do COMAD e coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimentos Social.

Art. 5º. As normas da organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo COMAD e publicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0AB6E9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.633 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

DECRETO Nº 6.633

Dispõe sobre a constituição dos Membros do Conselho Fiscal do Estacionamento Rotativo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** os termos do §3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 3.223 de 16/12/2015 que dispõe sobre o Conselho Fiscal do Estacionamento Rotativo; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear membros para compor os Conselhos Fiscais;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Fiscal do Estacionamento Rotativo de que trata o §3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº. 3.223 de 16/09/2015, ficará constituído pelos seguintes membros:

- MARIA HELENA LUCIANO
Representante da Diretoria de Contabilidade

- MARIA JOSÉ SEVERINO
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- ELANE MEDEIROS DO ESPÍRITO SANTO
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.091 de 27/09/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5E118781

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.630 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 6.630

Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos Concursados e contém outras providências

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação das pessoas abaixo relacionadas no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas existente, constante no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, nomear os servidores aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constante no Anexo V, da Lei Complementar nº 002 de 01/08/2011 e suas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal nº. 001/2016:

NOME	CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Eduarda Cellis da Silva Campos	Advogada do Município	CE – XIV
Joana D´Arc Nogueira	Técnica em Enfermagem	CE - IX

Art. 2º. Fica designado o dia 01 de setembro de 2017, às 13h00min, na sede da Diretoria de Administração, da Prefeitura Municipal de São Lourenço, a posse da nomeada para o cargo de Advogada do Município, mencionada no art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º. Fica designado o dia 01 de setembro de 2017, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse da nomeada para o cargo de Técnica em Enfermagem, mencionada no art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C83471E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.404 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.404

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a autorização para o uso das dependências das Quadras Poliesportivas no âmbito Municipal; **considerando** que o uso do espaço público será para a realização de evento visando o entretenimento da população de São Lourenço e cidades adjacentes; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº 21.344 de 23/08/2017, do Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à empresa Studio de Dança Denise & Fonseca Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.367.090/0001-89, situada à Rua Batista Luzardo, nº. 167, Centro – São Lourenço/MG, representada pela Srª. Denise Maria Reis Fonseca, portadora do RG nº. MG-16.627.356 – PC/MG e CPF nº. 661.423.856-68, a autorização de uso do bem público da Quadra Poliesportiva Pedro Mello, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Espetáculo de Dança Studio de Dança Denise Fonseca", no período de 18/11/2017 à 25/11/2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.404
Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7B658657

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.405 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.405

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, §4º, combinado com os incisos IX, X, XII e XVII, do art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Público a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 21.414 de 24/08/2017, protocolizado junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** a nova solicitação do requerente para a retificação da data do evento, em parecer lançado em 01/09/2017, no referido requerimento, sendo devidamente deferido pela Secretaria Municipal de Governo; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido, a título precário, à empresa João Carlos Ferreira de Castro, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.624.190/0001-74, situada à Rua Wenceslau Braz, nº. 161, bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Castro, portador do RG nº. 245.581.583 - SSP/SP e CPF nº. 109.837.188-73, a autorização de uso de bem público de parte da Rua Wenceslau Braz, compreendida no quarteirão entre a "Farmácia Americana" e o "Flat Bavária".

Art.2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado de "I Wenceslau Samba Rock", no período de 07/09/2017 a 09/09/2017, a partir das 20h00min.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da empresa autorizada.

Art.4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.405
Folha 02

Art.5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.398 de 24/08/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de setembro de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E56E51A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.402 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.402

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §4º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização de bens públicos que se encontra sob sua responsabilidade; **considerando** os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Processo nº 0254/2017 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 34; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.790.548/0001-94, situada à Rua Carlos Escobar, nº. 254, Santana – São Paulo/SP, representada pelo Sr. Moisés Henrique Silveira Muradi, portadora do RG nº. 16.504.159-6 – SSP/SP e CPF nº. 127.672.038-62, a autorização de uso de parte do bem público da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A entidade autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "Campeonato Latino Americano de Jiu-Jitsu", no período de 02/09/2017 à 03/09/2017, nos termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, Processo nº 0254/2017 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 34.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da entidade autorizada.

Art. 4º. A entidade autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.402
Folha 02

Art. 5º. A entidade autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3D6A65B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.403 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. M4122-2017-83504634 DE 06/08/2017, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

PORTARIA Nº 2.403

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos ocorridos no Setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº. M4122-2017-83504634 de 06/08/2017, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº. 399/GAB/2017 de 24/08/2017, protocolizado sob o nº. 0553 em 24/08/2017, nesta Secretaria Municipal de Governo, para a designação de Comissão Especial Sindicante a fim de apurar os fatos ocorridos no Setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** o Boletim de Ocorrência nº. M4122-2017-83504634 de 06/08/2017, da Polícia Militar de Minas Gerais, lavrado com base no desaparecimento de 01 (um) monitor de microcomputador registrado como patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** que o ocorrido requerer minuciosa análise, sendo necessária a designação de Comissão Sindicante para a apuração dos fatos; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal resolver os assuntos afetos à Administração do Município e, no presente caso, adotar as devidas medidas cabíveis, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: a **Srª. Simone Póvoa Villela**, a **Srª. Giselli Cristina Mendes Carvalho** e a **Srª. Juliana Rangel de Oliveira Assis,** sob a presidência da primeira, para comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos ocorridos no Setor de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Boletim de Ocorrência nº. M4122-2017-83504634 de 06/08/2017, da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º. A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, através da realização de oitiva com todos os envolvidos, devendo emitir relatório final que conste a aplicação ou não de penalidade, nos termos da Lei Municipal nº. 3.060 de 14/12/2011, necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.403
Folha 02

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7616CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.629 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 6.629

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações.

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto nos artigos 108, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** os termo do Decreto nº. 6.478 de 29/05/2017 que designa servidor público municipal concursado para percepção de função gratificada, a partir de 01/06/2017; **considerando** a solicitação do servidor beneficiário, datada de 12/07/2017, sobre a retroatividade da data do referido Decreto, tendo em vista o seu remanejamento para a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio em 02/02/2017, bem como o pagamento, retroativo, da referida gratificação; **considerando** os termos do parecer lançado pela Advocacia Geral do Município, na data de 28/08/2017, que defere a solicitação do servidor, baseado no ofício nº. 012/2017/DA de 30/01/2017, da Diretoria de Administração; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, fica designado o **Sr. Marco Antônio da Cunha Arantes**, servidor público municipal concursado, lotado junto a Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, para receber e organizar os documentos do Arquivo Morto permanente do Município, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.478 de 29/05/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de agosto de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:44CCB8C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação e operacionalização de Caminhão tipo Pipa com capacidade igual ou superior a 10.000 (dez mil) litros de água potável, com Motor a Diesel, e motorista, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Garagem e Oficina, conforme especificações do anexo I Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LEAL & SAVALA TRANSPORTADORA LTDA - ME					
0001	Serviço de locação de caminhão pipa	2.640	H	30,90	81.576,00
Total do Fornecedor: 81.576,00					
Total Geral: 81.576,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 12 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:552489C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Objeto: *Aquisição de Suplemento Alimentar (Fórmula Infantil, dieta para situação especial e módulo alimentar) para serem distribuídos na Assistência Farmacêutica aos pacientes com indicação médica/nutricionista e previamente cadastrados na SESAU, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital***.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
GUEDES E PAIXÃO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017					
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	1.560	Lata	40,50	63.180,00
0003	Nutren 1.0 - Lata pó 400g	1.200	Lata	40,00	48.000,00
Total do Fornecedor: 111.180,00					
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017					
0004	NAN 2 PRO - Lata pó 400g	920	Lata	22,00	20.240,00
0005	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA 0-6 M	1.400	Lata	22,00	30.800,00
0007	NAN SOY	1.400	Lata	34,00	47.600,00
0008	COMPLEMENTO NUTRICIONAL ISENTO DE GLÚTEN E SACAROSE	1.000	Lata	25,50	25.500,00
0009	FIBERMAIS	500	Lata	47,00	23.500,00
0013	Pregomin - Lata 400gr	900	Kg	100,00	90.000,00
0016	APTAMIL 3 400GR	900	Lata	20,80	18.720,00
Total do Fornecedor: 256.360,00					
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017					
0011	Isosource Soya Fiber - Baunilha - Frasco tetra de 1000ml	1.020	Lata	19,30	19.686,00
0014	NEO ADVANCE DANONE	900	Lata	167,00	150.300,00
Total do Fornecedor: 169.986,00					
VIAMED COMERCIAL LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017					
0002	Isosource Soya - Frasco tetra 1000ml	1.250	Lt	18,74	23.425,00
0006	FÓRMULA P/ LACTENTES C/ MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL	1.400	Lata	37,50	52.500,00
0010	NUTREN 1.5 - 200 ml ou similar	3.600	UN	8,88	31.968,00

0012	ENSURE 400G ou similar	300	Lata	29,40	8.820,00
0015	NOVA SOURCE SENIOR	900	UN	31,90	28.710,00
Total do Fornecedor: 145.423,00					
Total Geral: 682.949,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de agosto de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:080A179A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036 /2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 024/2017

1 – DO OBJETO

É o registro de preços do tipo maior percentual desconto item, para futura aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da Revista SIMPRO, visando atender as demandas oriunda das Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Marias, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 08.583.629/0001-13 estabelecida na Rua Castelo Setubal, nº 480, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.330-090, telefone: 31-3474-6381, email:
conceitoscomercio@uol.com.br

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	DESCONTO %
1	1	UN	Registro de Preço, do Tipo Maior Desconto, para futura aquisição de material médico-hospitalar, equipamentos e congêneres contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, EDIÇÃO ATUALIZADA.	65

Publique-se.

Três Marias/MG 24 de agosto de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B82D80CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O MENOR PREÇO DO MEDICAMENTO CONSTANTE NA TABELA CMED/ANVISA (PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS), PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS E ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA PARA TODOS E UBS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017				
Lote	**Quant.**	**Unid.**	Descrição do produto	Percentual de Desconto (%)
01	01	Unid.	**TABELA CMED ÉTICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS -** Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **ÉTICOS** DE "A" A "Z".	**5,00**
02	01	Unid.	**TABELA CMED GENÉRICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS -** Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**55,00**
03	01	Unid.	**TABELA CMED SIMILARES – FARMÁCIA DE TODOS E UBS -** Medicamentos de uso geral – desconto incidente sobre o menor valor do preço de fábrica. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**45,00**
05	01	Unid.	**TABELA CMED GENÉRICOS – DEMANDA JUDICIAL -** Medicamentos para atender demanda judicial – desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	**35,00**
06	01	Unid.	**TABELA CMED SIMILARES – DEMANDA JUDICIAL -** Medicamentos para atender demanda judicial – desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA– MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	**30,00**
07	01	Unid.	**Tabela CMED** - medicamentos biológicos desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. Tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" A "Z".	**12,00**

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de agosto de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:15C257B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório**, de** : **Registro de Preços por Lote para a prestação de Serviço de recarga e aquisição de extintores de incêndio para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte Turismo e Cultura SECETUR, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 21/09/2017, às 13:00 horas. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 06 setembro de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D197590B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação n° 0120/2017

Modalidade de Pregão Presencial n° 026/2017

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 20 de setembro de 2017, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO E 01 (UMA) CAMA FOWLER COM COLCHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 06 de setembro de 2017.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:4534D704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 023/2017 - PROCESSO 100/2017

PROCESSO...: PRC 00100 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0232017 LICITACAO: PREG004917
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: MAX G DE P TAVARES GESTAO - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZA-ÇAO DA GESTAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS MUNICIPAIS ATRAVES DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET)
VALOR.....: R$22.299,99
VIGENCIA...: 01/08/2017 a 31/07/2018
DOTACOES...:
0114 - 339039 - 0412904122.024 –

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:A1112208

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO LEILÃO 002/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 002/2017
O **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará leilão sob o número **002/2017**, para alienação de veículos inservíveis para o município, através do **Leiloeiro Publico Oficial, RAFAEL ARAUJO GOMES**, matriculado na JUCEMG sob o nº 941, devidamente autorizado, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão será realizado no dia 25 de setembro de 2017, as 14:00hs, no Pátio da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, localizado na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro – Cep: 38.310-000 – Gurinhatã-MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, nos site:
www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail:
licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas,ou através de solicitação pelo e-mail
rafaelleiloeiro@gmail.com, pelo telefone (34) 9-9116- 3933, ou acessando o site
www.rafaelleiloeiro.com.br.

RAFAEL ARAUJO GOMES
Leiloeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:39F8A769

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 194/2017 MODALIDADE: PREGÃO - ATA DE REGIS NÚMERO DA LICITAÇÃO: 112/2017

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 194/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2017, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Municipio de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme especificação no Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	UN	2.400,00000			AMILORIDA 2,5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO MODURETIC® OU SIMILARES
14	UN	60,00000			CASSIA ANGUSTIFOLIA 400mg + ASSOCIACOES USO ORAL POTE COM 250 GRAMAS TAMARINE® OU SIMILARES
17	UN	3.000,00000			CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO RIVOTRIL® OU SIMILARES
19	UN	2.400,00000			CLORTALIDONA 12,5mg COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
20	UN	2.688,00000			CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO HIGROTON® OU SIMILARES
26	UN	24,00000			FOSFATO TRIBASICO DE CALCIO SOLUCAO ORAL FRASCO 300mL CALCIGENOL® OU SIMILARES
27	UN	4.000,00000			GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES
28	UN	2.160,00000			GINKGO BILOBA 120 MG COMPRIMIDO GINKO TAB® OU SIMILARES
36	UN	120,00000			IPRATRÓPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05 MG AEROSSOL FRASCO 10 ML DUOVENT® N OU SIMILARES
37	UN	60,00000			IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 10 ML ATROVENT® OU SIMILARES
39	UN	3.600,00000			ISOSSORBIDA MONONITRATO 50 MG COMPRIMIDO MONOCORDIL® OU SIMILARES
40	UN	3.000,00000			LACOSAMIDA 100mg COMPRIMIDO VIMPAT® OU SIMILARES
43	UN	6.000,00000			LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO ZANIDIP® OU SIMILARES
44	UN	30,00000			LEVOCETIRIZINA 5mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO + CONTA GOTAS FRASCO 20mL ZYXEM® OU SIMILARES
49	UN	3.200,00000			LISINOPRIL 20 MG COMPRIMIDO
50	UN	6.000,00000			LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO
51	UN	4.000,00000			MACROGOL+BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SODIO - MUVINLAX ® OU SIMILARES APRESENTAÇÃO EM SACHÊ
52	UN	4.200,00000			METADONA 10 MG COMPRIMIDO MYTEDOM® OU SIMILARES
53	UN	3.000,00000			METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 2mg COMPRIMIDO MERITOR® OU SIMILARES
54	UN	3.000,00000			METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 4mg COMPRIMIDO MERITOR® OU SIMILARES
59	UN	7.200,00000			METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU SIMILARES

61	UN	3.000,00000			MIRTAZAPINA 15mg COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
63	UN	30,00000			MOMETASONA FUROATO 0,05% SUSPENSÃO NASAL SPRAY FRASCO 120 DOSES. NASONEX® OU SIMILARES
70	UN	30,00000			PAMIDRONATO DISSODICO 60 MG PO LIOFILO INJETAVEL
73	UN	40,00000			RISEDRONATO SODIO 150mg COMPRIMIDO
76	UN	4.000,00000			SERINGA DESCARTAVEL ULTRAFINE II BD® 30 UI COM AGULHA 8 mm X 0,3 mm CAIXA C/ 100 UNIDADES
80	UN	4.000,00000			TAMOXIFENO 20 MG COMPRIMIDO
87	UN	2.400,00000			ZOPICLONA 7,5 MG COMPRIMIDO IMOVANE® OU SIMILARES
Total para Este Fornecedor:					

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
65	UN	3.600,00000	1,24500	4.482,00	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO OLMETEC® HCT OU SIMILARES SANKYO - SANKYO
66	UN	2.800,00000	1,04300	2.920,40	OLMESARTANA 40 MG COMPRIMIDO OLMETEC ® OU SIMILARES SANKYO - SANKYO
67	UN	3.600,00000	1,32100	4.755,60	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM ANLODIPINO, 40mg + 5mg COMPRIMIDO OLMETEC ® ANLO OU SIMILARES SANKYO - SANKYO
Total para Este Fornecedor:					12.158,00

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	4.608,00000	0,22000	1.013,76	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIN® CARDIO OU SIMILARES EMS - EMS
2	UN	1.536,00000	0,30000	460,80	ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADOu SOMALGIN®CARDIO OU SIMILARES EMS - EMS
3	UN	1.152,00000	0,39300	452,73	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO SOMALGIN®CARDIO OU SIMILARES EMS - EMS
8	UN	2.880,00000	0,90700	2.612,16	BAMIFILINA CLORIDRATO 300 MG. DRÁGEA BAMIFIX® OU SIMILARES CHIESI - CHIESI
25	UN	150,00000	18,00000	2.700,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT® OU GENERICO EMS - EMS
30	UN	4.200,00000	1,50000	6.300,00	HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO ARPADOL® OU SIMILARES APSEN - APSEN
42	UN	150,00000	15,99000	2.398,50	LATANOPROST 0,005% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML XALATAN® OU GENERICO EMS - EMS
55	UN	6.720,00000	2,37000	15.926,40	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A VIDALGLIPTINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO GALVUS MET® OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
56	UN	7.200,00000	5,13000	36.936,00	METILFENIDATO 20 MG COMPRIMIDO RITALINA ® LA OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
58	UN	5.000,00000	5,65800	28.290,00	METILFENIDATO LA 40 MG COMPRIMIDO RITALINA ® LA OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
68	UN	250,00000	1.607,82000	401.955,00	OMALIZUMABE 150 MG FRASCO AMPOLA 2 ML + DILUENTE XOLAIR® OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
69	UN	4.800,00000	5,58000	26.784,00	OXICODONA 10 MG COMPRIMIDO OXYCONTIN ® OU SIMILARES MUNDIPHARMA - MUNDIPHARMA
74	UN	5.000,00000	12,30000	61.500,00	RIVASTIGMINA 9,5MG ADESIVO TRANSDÉRMICO EXELON® 10 OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
82	UN	7.200,00000	1,19000	8.568,00	TIRAS REATIVAS PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHEK PERFORMA® CAIXA COM 50 UNIDADES ROCHE - ROCHE
85	UN	2.800,00000	1,63000	4.564,00	TRAZODONA 100 MG COMPRIMIDO APSEN - APSEN
86	UN	6.000,00000	2,37000	14.220,00	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO GALVUS® MET OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					614.681,35

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	FR	40,00000	5,88000	235,20	ATROPINA 1% COLIRIO FRASCO 5mL ALLERGAN - ALLERGAN
10	UN	40,00000	42,32000	1.692,80	BRINZOLAMIDA 1% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML AZOPT® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
12	UN	30,00000	21,00000	630,00	BUDESONIDA 50 MCG SPRAY NASAL FRASCO 200 DOSES EUROFARMA - EUROFARMA
72	UN	30,00000	17,29000	518,70	PILOCARPINA 2 % SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 10 ML ALLERGAN - ALLERGAN
75	UN	60,00000	76,86000	4.611,60	SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG + FLUCATISONA PROPIONATO 125 MCG AEROSSOL 120 DOSES SERETIDE ® OU SIMILARES GSK - GSK
78	UN	2.400,00000	2,97000	7.128,00	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSSULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G BISNAGA MINILAX® OU SIMILARES EUROFARMA - EUROFARMA
81	UN	150,00000	205,33000	30.799,50	TIOTROPIO BROMETO 2,5 MCG/DOSE SOLUCAO INALATORIA FRASCO 4 ML 60 DOSES + INALADOR SPIRIVA ® OU SIMILARES BOEHRINGER - BOEHRINGER
84	UN	180,00000	72,45000	13.041,00	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML TRAVATAN® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
88	UN	90,00000	46,84000	4.215,60	ZUCLOPENTIXOL, SAL DECANOATO, 200 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML CLOPIXOL® OU SIMILARES LUNDEBECK - LUNDEBECK
Total para Este Fornecedor:					62.872,40

CRISTAL PHARMA LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
15	UN	3.000,00000	0,36000	1.080,00	CLOBAZAN 10 MG COMPRIMIDO FRISIUM® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
16	UN	3.000,00000	0,69000	2.070,00	CLOBAZAN 20 MG COMPRIMIDO FRISIUM® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
18	UN	30,00000	4,73000	141,90	CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML AMPLICTIL® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
29	UN	4.000,00000	0,47000	1.880,00	GLIMEPIRIDA 1 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
38	UN	3.600,00000	3,23000	11.628,00	IRBERSARTANA 150 MG COMPRIMIDO APROVEL® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
45	UN	40,00000	8,15000	326,00	LEVOMEPROMAZINA 4 % SOLUÇÃO FRASCO 20 ML NEOZINE® OU GENERICO SANOFI - SANOFI
60	UN	6.000,00000	5,21000	31.260,00	MICOFENOLATO MOFITILA 500 MG COMPRIMIDO ACCORD - ACCORD
71	UN	3.600,00000	5,68000	20.448,00	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO NEULEPTIL® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
79	UN	4.000,00000	0,56000	2.240,00	SULPIRIDA 50 MG COMPRIMIDO DOGMATIL® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
Total para Este Fornecedor:					71.073,90

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
21	UN	15,00000	557,22000	8.358,30	DENOSUMABE 60MG SERINGA PREENCHIDA INJETAVEL 1mL PROLIA® OU SIMILARES AMGEN - AMGEN
32	UN	1.800,00000	30,45000	54.810,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ ML CANETA 3 ML NOVORAPID® FLEX PEN OU SIMILARES NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
33	UN	400,00000	71,40000	28.560,00	INSULINA ASPARTE 100 UI/ML FRASCO 10 ML NOVORAPID® FRASCO OU SIMILARES NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
34	UN	1.800,00000	57,38000	103.284,00	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML CANETA 3 ML LEVEMIR® FLEX PEN OU SIMILARES NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
35	UN	180,00000	54,16000	9.748,80	INSULINA DETEMIR 100 UI/ML REFIL 3 ML LEVEMIR® PENFILL OU SIMILARES NOVO NORDISK - NOVO NORDISK
57	UN	12.000,00000	9,96000	119.520,00	METILFENIDATO 36 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU SIMILARES JANSSEN - JANSSEN
77	UN	6.000,00000	3,88000	23.280,00	SITAGLIPTINA FOSTATO 100 MG COMPRIMIDO JANUVIA® OU SIMILARES MSD - MSD
Total para Este Fornecedor:					347.561,10

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
31	UN	40,00000	56,96600	2.278,64	IBANDRONATO DE SODIO 150 MG COMPRIMIDO CRISTALIA - CRISTALIA
46	UN	3.000,00000	8,89000	26.670,00	LISDEXANFETAMINA 50mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO SHIRE - SHIRE
47	UN	6.000,00000	7,33000	43.980,00	LISDEXANFETAMINA DESILATO 30mg COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENERICO SHIRE - SHIRE
48	UN	3.000,00000	8,89000	26.670,00	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 70 MG COMPRIMIDO VENVANSE® OU GENÉRICO SHIRE - SHIRE
64	UN	1.800,00000	6,09700	10.974,60	NALTREXONA CLORIDRATO 50mg COMPRIMIDO REVIA® OU SIMILARES CRISTALIA - CRISTALIA
Total para Este Fornecedor:					110.573,24

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	3.240,00000	0,09700	314,28	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO APRAZ® OU SIMILARES EMS - EMS
5	UN	3.240,00000	0,15000	486,00	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO APRAZ® OU SIMILARES EMS - EMS
9	UN	6.480,00000	0,30000	1.944,00	BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDO CONCOR® OU SIMILARES EMS - EMS
11	UN	4.200,00000	0,10000	420,00	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO SOMALIUM® OU SIMILARES TEUTO - TEUTO
13	UN	2.800,00000	0,40000	1.120,00	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COMPRIMIDO ATACAND® OU SIMILARES EMS - EMS
22	UN	4.000,00000	0,15000	600,00	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDO CARDIZEM® OU SIMILARES EMS - EMS
23	UN	2.160,00000	0,40000	864,00	DONEPEZILA 10mg COMPRIMIDO EPEZ® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
24	UN	1.800,00000	0,35000	630,00	DONEPEZILA CLORIDRATO 5mg COMPRIMIDO EPEZ® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
41	UN	1.500,00000	0,25000	375,00	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDO NEURAL® OU SIMILARES UNICHEN - UNICHEN

62	UN	4.000,00000	0,80000	3.200,00	MIRTAZAPINA 45 MG COMPRIMIDO RAZAPINA® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
83	UN	15.000,00000	0,16000	2.400,00	TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDO HIPOLABRO - HIPOLABRO
Total para Este Fornecedor:					12.353,28
Valor Total:					1.231.273,27

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de setembro de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
João Paulo Ferreira
Código Identificador:BFF3A2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Policia Civil
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Notal Final
23º	Gabriela Campos Naves	673000184	19/10/1990	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16805CA8